DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1528 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 06 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 59/2024, cujo objeto trata-se da aquisição de fórmula enteral. Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.569.029/0001-38. Valor R$ 18.751,20. Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 3 de junho de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 66/2024, cujo objeto trata-se da aquisição de lençóis para colchonetes e colchões de berços das escolas da Educação Infantil. Contratada: ROCHA & DASSIE LTDA CNPJ 02.990.462/0001-29. Valor R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 4 de junho de 2024. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 67/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para serviço de terraplanagem e reconstrução de aterro para ponte localizada no Córrego Mato Grosso. Contratada: A G B SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 04.491.927/0001-22. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 4 de junho de 2024. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 54/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos. Contratadas: Eletrica Nacional - Materiais Eletricos - Ltda CNPJ 52.764.164/0001-99. Valor R$ 4.551,44 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Elida Salis Nunes de Melo Fernandes CNPJ 34.221.372/0001-60. Valor R$ R$ R$ 2.875,22 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Unelta Uniao Eletrificadora Ltda CNPJ 44.947.745/0001-38. Valor R$ R$ R$ 12.507,79 (doze mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos).

Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Altinópolis/SP, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº. 10/2024.

EDER ROGÉRIO MATIAS (Tetê), Vereador (a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento do Sr. EGIDIO THEODORO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

EDER ROGÉRIO MATIAS (Tetê)
Vereador (a) propositor (a)

.....

Altinópolis/SP, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº .11/2024.

Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som) Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento da Sra. MARIA LUCA DE CASTRO

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som)
Vereador(a) Propositor(a)

.....

Altinópolis/SP, 4 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 8/2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), Vereador (a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento do Sr. ANTHENOR ALVES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Aos 92 anos, Anthenor deixa um legado de dedicação, amor e exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Casado há 59 anos com a senhora Adélia Calegaro de Souza, com quem esteve junto por 63 anos, construiu uma bela família, sendo pai amoroso de Roseli e Elaine e avô dedicado de Renan, Gabriel, Isabella e Davi. Anthenor dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao setor bancário, trabalhando na Caixa Econômica. Sua trajetória profissional foi marcada pelo comprometimento e pela excelência, sempre pautando suas ações pela ética e pela responsabilidade.

No serviço público, Anthenor se destacou pela seriedade com que tratava as demandas da população, sempre buscando soluções justas e eficazes para os problemas enfrentados. Na Caixa Econômica, seu desempenho exemplar conquistou o respeito e a admiração de colegas e clientes, refletindo seu caráter íntegro e sua competência.

Como esposo, pai e avô, Anthenor foi um verdadeiro pilar de sua família. Seu casamento com a senhora Adélia foi um exemplo de amor e parceria, uma união sólida e duradoura que inspirou todos ao seu redor. Sua presença constante e seu apoio incondicional aos filhos e netos são marcas indeléveis que continuarão a iluminar o caminho daqueles que ele tanto amava.

Neste momento de dor e despedida, expressamos nossa solidariedade à família enlutada, compartilhando do sentimento de perda irreparável que todos sentimos. Que as lembranças dos momentos vividos ao lado de Anthenor possam trazer algum conforto e que seu legado de bondade, honestidade e dedicação ao próximo continue a inspirar a todos.

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
Vereador(a) Propositor(a)

.....

Altinópolis/SP, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº 09/2024

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) e MARCO AURÉLIO ANHEZINI , Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao Sr. PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR, mais conhecido como "Piozinho", pelos 80 anos de vida

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria e satisfação que esta Câmara Municipal propõe uma moção de congratulação e louvor ao Dr. Pio Antunes de Figueiredo Júnior, carinhosamente conhecido como Piozinho, pelos seus 80 anos de vida.

Piozinho faz parte da história de nosso Município e Região, tendo servido como prefeito de Altinópolis por 10 anos. Durante sua gestão, transformou a forma de administrar a cidade, sempre com respeito e dedicação a todos os cidadãos. Dentre suas notáveis realizações, destacam-se a construção de casas populares, a substituição de toda a rede de água da cidade e a pavimentação completa da Vila Maria. Além disso, teve a visão e iniciativa de projetar Altinópolis em um museu a céu aberto, enriquecendo a cidade com as obras do renomado artista Bassano Vaccarini.

Como advogado, sempre se destacou pela conduta ilibada, sendo um modelo de integridade e competência. Sua vida e carreira são um verdadeiro patrimônio para nossa comunidade, inspirando a todos com seu comprometimento com o bem-estar público e a justiça.

Portanto, diante das incontáveis contribuições para o desenvolvimento e a qualidade de vida em nossa região, plenamente justificável a presente proposição, parabenizando o Dr. Pio Antunes de Figueiredo Júnior pelos seus 80 anos de vida e por todo seu legado no exercício da vida pública.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1528 | Página 3 de 4 | Quinta-feira, 06 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/06/2024 10:09:02

Moção Nº 11/2024

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do Sra. MARIA LUCA DE CASTRO
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 04/06/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Moção Nº 10/2024

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do Sr. EGIDIO THEODORO DA SILVA
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 04/06/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Moção Nº 9/2024

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao Sr. PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR, mais conhecido como "Piozinho", pelos 80 anos de vida
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 04/06/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1528 | Página 4 de 4 | Quinta-feira, 06 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/06/2024 10:09:02

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Moção Nº 8/2024

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do Sr. ANTHENOR ALVES DE SOUZA

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 04/06/2024

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis